



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1259/2012

Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23254.000135/2012-30,

RESOLVE:

I – Averbar Tempo de Serviço em favor da servidora **ANDREZZA DE CASTRO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em 2765 dias, correspondente a 07(sete) anos 07 (sete) meses e 00 (zero) dias, referente ao período de trabalho prestado a iniciativa privada, regida pela CLT, Regime Geral de Previdência Social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do seguro Social – INSS, contados para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o Inciso I do Art. 103 da Lei 8.112/90.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista – RR, 18 de outubro de 2012.


ADEMIR DE ARAÚJO FILHO
Reitor